

Câmara de Bela Vista da Caroba

Rua Paraíba, 1619 - Fone/Fax: (46) 3557-1294 / 3557-1063 e-mail: camara@belavistadacaroba.pr.leg.br

85745-000 - BELA VISTA DA CAROBA

PARANÁ

DECRETO Nº 135/2022

EXONERA À PEDIDO SERVIDOR DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA ESTADO DO PARANÁ E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE E EM CONFORMIDADE COM AS LEIS 386/2011, 430/2012, 433/2012 E 459/2013, 501/2015 E ALTERAÇÕES;

DECRETA

Art. 1º - Fica Exonerada a pedido a Servidora, Rosilei Amaral Michael, zeladora do Quadro Efetivo da Câmara Municipal de Vereadores de Bela vista da Caroba Estada do Paraná, em conformidade ao protocolo 20/2022 de 21 de março de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 21 de março de 2022.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Bela Vista da Caroba, 21 de março de 2022.

José Valdir Rodrigues
Presidente